



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

Timbaúba-PE, 08 de janeiro de 2021.

Ofício nº 007/2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminhamos as mãos de V.Exa. os comprovantes dos recolhimentos aos cofres desta Prefeitura Municipal de Timbaúba, a importância supra de R\$ 24.463,03 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e três centavos), proveniente do IRRF (Imposto de renda retido na Fonte) respectivamente descontados dos Vereadores e Funcionários Comissionados e Funcionários efetivos dessa Casa Legislativa, referente ao **13º (Décimo Terceiro) Salário do Exercício Financeiro de 2020**, conforme discriminação abaixo.:

Imposto de Renda Retido na fonte - Vereadores	R\$ 22.223,76
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Comissionados	R\$ 1.709,17
Imposto de Renda Retido na fonte – Funcionários Efetivos	R\$ 530,10
Total .....	R\$ 24.463,03

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

*Josinaldo Barbosa de Araújo*  
Josinaldo Barbosa de Araújo

Presidente

Exmo. Sr.  
Marinaldo Rosendo de Albuquerque  
MD. Prefeito do Município de Timbaúba-PE.

*Magda Lucia da Silva Gomes*  
Magda Lucia da Silva Gomes  
Secretaria Finanças  
Portaria 001/2021